



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO

PORTARIA Nº. 021/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido Feriado de Carnaval no Poder Legislativo do município de Dois Irmãos do Tocantins, nos dias 03, 04 e 05 do mês de março de 2025.

Art. 2º - Os servidores desta Casa de Leis ficarão de sobreaviso para atendimento de qualquer demanda administrativa ou de emergência que requerer o Presidente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital
por GUSTAVO OLIVEIRA
SILVA 73550345100
Data: 2025.02.28 12:22:36
+0100

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente no placard desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Aos 28.02.2025

Adília S. Machado
Assinatura

Av. Três Poderes, Centro - CEP: 77.685-000 -
Dois Irmãos do Tocantins - TO - Fone: (63) 3362 - 1312